



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO/2022 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 13 horas e 30 minutos, teve início a 7ª Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala de Reuniões da FECIV (1Y 204), sob a condução do Presidente, Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres, da qual participaram os seguintes membros previamente convocados: Prof.ª Alice Rosa da Silva, Prof.ª Ana Carolina Fernandes Maciel (*online*), Prof. André Luiz de Oliveira, Prof. Gregório Sandro Vieira, Prof.ª Maria Cláudia de Freitas Salomão, Prof.ª Raquel Naiara Fernandes Silva, Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera, Prof.ª Suelem Farias Soares Martins (*online*), e o técnico Douglas Santana Serato. Também participaram da reunião o Prof. Jesiel Cunha e a Prof.ª Maria Lígia Chuerubim, que não têm direito a voto. Justificada a ausência do técnico Alisson Filmiano Andrade Lopes. **1. Atas das 5ª e 6ª reuniões do CONFECIV do ano de 2022.** O Presidente questionou se havia algo a ser mencionado e/ou alterado na ata da 5ª reunião ordinária de 2022 e nenhum membro se manifestou. Colocada em votação, apresentou 07 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente questionou se havia algo a ser mencionado e/ou alterado na ata da 6ª reunião extraordinária de 2022 e nenhum membro se manifestou. Colocada em votação, apresentou 07 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade. **2. Comunicações. 2.1.** O Presidente do CONFECIV comunicou que, em reunião do Conselho Diretor, foram apresentadas prévias dos calendários dos semestres letivos 2022/1, que iniciará em 26/09/2022 e finalizará em 03/02/2023, e 2022/2, que iniciará em 06/03/2023 e finalizará em 06/07/2023. Disse também que os docentes que solicitaram férias para janeiro/2023 terão que remarcar devido às aulas. **2.2.** Comunicou também, extraoficialmente, sobre a construção de uma laje de entropiso no Laboratório de Topografia com acesso no piso superior pelo mezanino já existente, dizendo que já foi aprovado no CONFECIV e também dentro do PIDE, e afirmou que em breve serão iniciados os trabalhos de duplicação do pé direito. **3. Ordem do dia (Pauta): 3.1. Apresentação de assuntos de interesse da categoria docente pela Diretoria Executiva da ADUFU - (tempo limite: 10 min.).** O Prof. Edilson, da ADUFU, fez alguns informes de ações e convites. Iniciou dizendo que a atual gestão tomou posse ano passado e que está ocorrendo a reestruturação da categoria docente, com revisão do Plano de Carreira. Disse que está sendo realizada uma Pesquisa Cientificamente Estruturada, por adesão voluntária, tratamento representativo e anonimato garantido, e que seria importante a participação de todos. Comunicou que há uma sala em comodato com a UFU, no edifício Chams, onde estão armazenados arquivos, e a visibilidade é autorizada a quem tiver interesse. Convidou todos os docentes a se filiarem à ADUFU e caso já fossem filiados, que participassem das reuniões. **3.2. Apresentação da ata que contém o resultado da eleição eletrônica e remota para recomposição de uma vaga docente no Colegiado de Extensão da FECIV. Processo SEI nº 23117.016506/2022-42.** A secretária Sara fez a leitura da ata que informa que a eleição regulamentada através da Resolução CONFECIV Nº 06/2022 ocorreu no dia 31/05/2022, das 08h00 às 20h00, com votação em ambiente virtual por meio do sistema *Helios Voting*. Leu que, como candidata única, se inscreveu a docente Roseli Mendonça Dias, e que dos 45 eleitores previstos votaram 20, sendo 18 votos para a candidata e 2 nulos. Após o encerramento, membros da Comissão Especial Eleitoral, constituída de acordo com a Portaria DIRFECIV Nº 69, de 02/05/2022, realizou a apuração de

forma presencial na sala 1Y 236, no dia 01/06/2022 às 08h30. Finalizou dizendo que ficou eleita como membro do Colegiado de Extensão da Faculdade de Engenharia Civil a docente Roseli Mendonça Dias.

3.3. Apresentação da possibilidade de convocar a segunda classificada no Concurso Público para admissão de professor efetivo para o Campus Monte Carmelo (área: Geociências) - EDITAL PROGEP Nº 35/2022 - FECIV/UFU. No Edital PROGEP Nº 35/2022, com 01 vaga de docente efetivo sendo pleiteada, foram inscritos 05 candidatos dos quais 02 realizaram a prova didática e foram aprovados pela Comissão Julgadora, sendo o resultado homologado e publicado no D.O.U. O Prof. Paulo disse que o referido Edital já havia sido publicado quando o Prof. Wagner Carrupt Machado foi removido da Faculdade de Engenharia Civil para o Instituto de Geografia, ficando disponível 01 vaga para a Seção de Geodésia e Cartografia no Campus Monte Carmelo. Finalizou dizendo que há a possibilidade de convocar a segunda colocada, assim que a mesma receber a titulação de Doutora na área, devido ao perfil de vaga ser o mesmo constante no Edital mencionado. O Presidente do CONFECIV solicitou que o item 3.9 fosse relatado pela Prof. Ana Carolina antes do item 3.4, devido à questão de saúde da relatora, e todos os membros acataram.

3.9. Apreciação dos Planos de Trabalho Docente 2022-1 da Seção de Estruturas - SEEST. Processo SEI nº 23117.031217/2022-73. Relatora: Profa. Ana Carolina Fernandes Maciel. A relatora leu o seu Parecer afirmando que os PTD 2022-1 apresentados atenderam aos requisitos das Resoluções SEI Nº 02/2018, Nº 01/2021 e Nº 14/2022 do CONDIR, exceto o do Prof. Felipe Piana, que precisará de ajustes. Disse ser favorável à aprovação, considerando a alteração/ajuste conforme análise, dos Planos de Trabalho 2022-1 dos docentes da SEEST: Alexandre Rossi, Antônio Carlos dos Santos, Arquimedes Diógenes Ciloni, Eliane Regina Flores Oliveira, Felipe Piana Vendramell Ferreira, Gerson Moacyr Sisniegas Alva, Gregório Sandro Vieira, Jesiel Cunha, Lauren Karoline de Sousa Gonçalves, Maria Cristina Vidigal de Lima, Rodrigo Gustavo Delalibera e Vanessa Cristina de Castilho. Colocado em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 02 abstenções, sendo aprovado por maioria dos votos o Parecer da relatora.

3.4. Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente da Classe D (Associado), Nível III, para a Classe D (Associado), Nível IV, do Prof. Márcio Ricardo Salla. Processo SEI nº 23117.028836/2022-81. Relatora: Profa. Alice Rosa da Silva. A relatora leu o seu Parecer mencionando que a Diretoria da FECIV emitiu declaração de que o docente apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou 3353,65 pontos, pontuação superior à pontuação mínima de referência (960 pontos) exigida na Resolução CONDIR nº 03/2017, e apresentou comprovação de produção intelectual em conformidade com a Portaria MEC Nº 554/2013, e disse estar de acordo com o Parecer CADFECIV nº 9/2022. Concluiu dizendo ser a favor da aprovação da progressão da carreira do magistério superior do Prof. Dr. Márcio Ricardo Salla da Classe D (Associado), Nível III, para a Classe D (Associado), Nível IV. Colocado em votação, apresentou 09 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer da relatora.

3.5. Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente da Classe C (Adjunto), Nível III, para a Classe C (Adjunto), Nível IV, do Prof. Gabriel do Nascimento Guimarães. Processo SEI nº 23117.033598/2022-25. Relator: Profa. Suellem Farias Soares Martins. A relatora leu o seu Parecer mencionando que a Diretoria da FECIV emitiu declaração de que o docente apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou 2703,50 pontos, pontuação superior à pontuação mínima de referência (790 pontos) exigida na Resolução CONDIR nº 03/2017, e apresentou comprovação de produção intelectual em conformidade com a Portaria MEC Nº 554/2013, e disse estar de acordo com o Parecer CADFECIV nº 11/2022. Concluiu dizendo ser a favor da aprovação da progressão da carreira do magistério superior do Prof. Dr. Gabriel do Nascimento Guimarães da Classe C (Adjunto), Nível III, para a Classe C (Adjunto), Nível IV. Colocado em votação, apresentou 09 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer da relatora.

3.6. Apreciação da solicitação de promoção na carreira docente da Classe D (Associado), Nível IV, para a Classe E (Titular), da Profa. Leila Aparecida de Castro Motta. Processo SEI nº 23117.025290/2022-14. Relatora: Profa. Maria Cláudia de Freitas Salomão. A relatora leu o seu Parecer mencionando que a Diretoria da FECIV emitiu declaração de que o docente apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou 3498,70 pontos, pontuação superior à pontuação mínima de referência (1.000 pontos) exigida na Resolução CONDIR nº 03/2017, e apresentou comprovação de produção intelectual em conformidade com a Portaria MEC Nº

554/2013, e disse estar de acordo com o Parecer CADFECIV nº 10/2022, em que consta também a indicação dos nomes dos membros titulares e suplentes para comporem a Comissão Especial para análise do Memorial ou Tese. Concluiu dizendo ser a favor da aprovação da promoção da carreira do magistério superior da Prof.ª Dr.ª Leila Aparecida de Castro Motta da Classe D (Associado) Nível IV, para a Classe E (Titular). Colocado em votação, apresentou 09 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer da relatora. **3.7. Apreciação da solicitação de Licença para Capacitação do Prof. Antônio Carlos dos Santos. Processo SEI nº 23117.032458/2022-30. Relator: Téc. Douglas Santana Serato.** O relator leu o seu Parecer considerando que o professor atende a todos os requisitos necessários para usufruir da licença para capacitação, sendo favorável à aprovação do pedido do Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos para participar do grupo formal de pesquisa sobre MONITORAMENTO E MODELAGEM DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA: APLICAÇÕES AO ESTUDO DE PONTES FERROVIÁRIAS E RODOVIÁRIAS da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (EPUSP), no período de 01/09/2022 a 29/11/2022 (*data final corrigida após a reunião*). Colocado em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator. **3.8. Apreciação dos Planos de Trabalho Docente 2022-1 da Seção de Geotecnia e Transportes - SECGT. Processo SEI nº 23117.031221/2022-31. Relator: Prof. Gregório Sandro Vieira.** O relator leu o seu Parecer informando que são necessários ajustes nos PTD 2022-1 dos docentes Camilla, Jean, Luciany, Rodrigo P. e Rogério para que atendam aos requisitos das Resoluções SEI N° 02/2018, N° 01/2021 e N° 14/2022 do CONDIR. Disse ser favorável à aprovação, considerando o atendimento aos ajustes, dos Planos de Trabalho 2022-1 dos docentes da SECGT: Michael Andrade Maedo, Giovana Bizão Georgetti, Jean Rodrigo Garcia, Camilla Miguel Carrara, Rodrigo Pires Leandro, Rogério Lemos Ribeiro e Luciany Oliveira Seabra. Colocado em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator. **3.10. Apreciação dos Planos de Trabalho Docente 2022-1 da Seção de Construção Civil - SECON. Processo SEI nº 23117.031218/2022-18. Relator: Prof. André Luiz de Oliveira.** O relator leu o seu Parecer informando que são necessários ajustes nos PTD 2022-1 dos docentes Antônio P., Dogmar e Paulo para que atendam aos requisitos das Resoluções SEI N° 02/2018, N° 01/2021 e N° 14/2022 do CONDIR. Disse ser favorável à aprovação, considerando o atendimento às observações feitas na análise, dos Planos de Trabalho 2022-1 dos docentes da SECON: Ana Carolina Fernandes Maciel, Antônio de Paulo Peruzzi, Dogmar Antônio de Souza Junior, Eliane Betânia Carvalho Costa, Joseph Salem Barbar, Leila Aparecida de Castro Motta, Lívia Borba Agostinho, Maria Cláudia de Freitas Salomão e Paulo Roberto Cabana Guterres. Colocado em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator. **3.11. Apreciação dos Planos de Trabalho Docente 2022-1 da Seção de Geodésia e Cartografia - SECGEC. Processo SEI nº 23117.031222/2022-86. Relator: Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera.** Ponto de pauta retirado devido à solicitação da SECGEC, por ainda não ter sido discutido em reunião da seção. Será relatado na próxima reunião do CONFECIV. **3.12. Apreciação dos Planos de Trabalho Docente 2022-1 da Seção de Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento - SECHHS. Processo SEI nº 23117.031219/2022-62. Relatora: Profa. Raquel Naiara Fernandes Silva.** A relatora leu o seu Parecer afirmando que os planos de trabalho docente apresentados atenderam aos requisitos das Resoluções SEI N° 02/2018, N° 01/2021 e N° 14/2022 do CONDIR, e disse ser favorável à aprovação dos Planos de Trabalho 2022-1 dos docentes da SECHHS: Alice Rosa da Silva, André Luiz de Oliveira, Carlos Eugênio Pereira, Iridalques Fernandes de Paula, Ismarley Lage Horta Moraes, José Eduardo Alamy Filho, Márcio Ricardo Salla, Maria Lyda Bolanos Rojas, Nágela Aparecida de Melo e Roseli Mendonça Dias. Colocado em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, às 15:35 horas, da qual, para constar, eu, Sara Lorena Cabral da Silva, secretária da Diretoria e do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será disponibilizada para assinatura de todos.

Paulo Roberto Cabana Guterres - Presidente

Alice Rosa da Silva - Representante Docente

Ana Carolina Fernandes Maciel - Coordenadora de Extensão da FECIV

André Luiz de Oliveira - Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil

Gregório Sandro Vieira - Coordenador do PPGEC/FECIV

Maria Cláudia de Freitas Salomão - Representante Docente

Raquel Naiara Fernandes Silva - Representante Docente

Rodrigo Gustavo Delalibera - Representante Docente

Suelem Farias Soares Martins - Representante Docente

Douglas Santana Serato - Representante Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Sara Lorena Cabral da Silva, Secretário(a)**, em 05/07/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 05/07/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santana Serato, Conselheiro(a)**, em 07/07/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 07/07/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 08/07/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suelem Farias Soares Martins, Conselheiro(a)**, em 08/07/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Claudia de Freitas Salomão, Conselheiro(a)**, em 25/07/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Fernandes Maciel, Conselheiro(a)**, em 27/07/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gustavo Delalibera, Conselheiro(a)**, em 21/12/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Naiara Fernandes Silva, Conselheiro(a)**, em 26/04/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3731143** e o código CRC **A635C987**.

Referência: Processo nº 23117.039268/2022-43

SEI nº 3731143